



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUARA

Garantir, no âmbito da sua competência, a funcionalidade do foro fornecendo suporte administrativo com qualidade e inovação, visando uma prestação jurisdicional eficaz.

---

## P O R T A R I A N º 18/2021

O Exmo. Dr. Alexandre Sócrates Mendes, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor das Portarias-Conjuntas nº 89, de 15 de janeiro de 2021, e nº 625, de 18 de setembro de 2020, sendo que esta alterou os dispositivos da Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020, que estabeleceu a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e instituiu o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) e deu outras providências;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o artigo 5º da mencionada Portaria-Conjunta nº 625, de 18 de setembro de 2020, acrescentou à redação do item 1.3.8.2, item II, as alíneas “h” e “i” ao Anexo – *Protocolos de Prevenção ao COVID-19*, da Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020, com a seguinte redação:

*“II – SERVIDOR OU COLABORADOR COM SUSPEITA OU COM TESTE POSITIVO PARA O COVID-19*

*(...)*

*h) No caso de contato direto com servidor ou com colaborador suspeito, recomenda-se o afastamento dos membros da equipe, que permanecerão em teletrabalho até a apresentação do resultado negativo daquele causador do afastamento;”*

**CONSIDERANDO**, também, as Portarias-Conjuntas nº 258, de 25 de fevereiro de 2021, nº 514 de 26 de maio de 2021 e subsequentes;

**CONSIDERANDO**, que dois servidores, uma estagiária desta Comarca de Juara, apresentaram diagnóstico positivo para a contaminação pela COVID-19;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUARA

Garantir, no âmbito da sua competência, a funcionalidade do foro fornecendo suporte administrativo com qualidade e inovação, visando uma prestação jurisdicional eficaz.

**Art. 1º.** Estabelecer o **fechamento** das portas do Fórum da Comarca de Juara, como medida preventiva visando evitar novos casos de contaminação pela Covid-19 ao público interno e externo desta unidade, enquanto vigorar o período de quarentena, o qual, inicialmente, será de **15 (dez) dias corridos**, inclusive, aguardando a realização de desinfecção do prédio da sede da Comarca, de forma que os membros da equipe permanecerão em teletrabalho até o dia 30 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, Procuradores, e público externo em geral, serão realizados **exclusivamente em horário de expediente forense**, por meio de chamadas de voz e/ou mensagens, observando-se as seguintes distribuições:

Unidade	E-mail
1ª Vara - Secretaria	<a href="mailto:juara.1vara@tjmt.jus.br">juara.1vara@tjmt.jus.br</a> <a href="mailto:marcos.maeda@tjmt.jus.br">marcos.maeda@tjmt.jus.br</a>
1ª Vara - Gabinete	<a href="mailto:rafaela.caioni@tjmt.jus.br">rafaela.caioni@tjmt.jus.br</a> <a href="mailto:alan.bertolino@tjmt.jus.br">alan.bertolino@tjmt.jus.br</a>
2ª Vara – Secretaria	<a href="mailto:juara.2vara@tjmt.jus.br">juara.2vara@tjmt.jus.br</a> <a href="mailto:sueli.mileski@tjmt.jus.br">sueli.mileski@tjmt.jus.br</a>
2ª Vara – Gabinete	<a href="mailto:kamyla.povoa@tjmt.jus.br">kamyla.povoa@tjmt.jus.br</a> <a href="mailto:leticia.turcatto@tjmt.jus.br">leticia.turcatto@tjmt.jus.br</a>
3ª Vara - Secretaria	<a href="mailto:juara3vara@tjmt.jus.br">juara3vara@tjmt.jus.br</a> <a href="mailto:jefferson.evangelista@tjmt.jus.br">jefferson.evangelista@tjmt.jus.br</a>
3ª Vara – Gabinete	<a href="mailto:fabio.figueiredo@tjmt.jus.br">fabio.figueiredo@tjmt.jus.br</a> <a href="mailto:marcelo.barnabe@tjmt.jus.br">marcelo.barnabe@tjmt.jus.br</a>
Juizado Especial	<a href="mailto:je.juara@tjmt.jus.br">je.juara@tjmt.jus.br</a> <a href="mailto:elaine.gazetta@tjmt.jus.br">elaine.gazetta@tjmt.jus.br</a>
CEJUSC	<a href="mailto:centro.juara@tjmt.jus.br">centro.juara@tjmt.jus.br</a> <a href="mailto:luciane.vollmer@tjmt.jus.br">luciane.vollmer@tjmt.jus.br</a>
Distribuidor	<a href="mailto:juara.distribuidor@tjmt.jus.br">juara.distribuidor@tjmt.jus.br</a> <a href="mailto:rosangela.ferreira@tjmt.jus.br">rosangela.ferreira@tjmt.jus.br</a>



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUARA**

Garantir, no âmbito da sua competência, a funcionalidade do foro fornecendo suporte administrativo com qualidade e inovação, visando uma prestação jurisdicional eficaz.

Diretoria	<a href="mailto:juara@tjmt.jus.br">juara@tjmt.jus.br</a> <a href="mailto:silvana.silva@tjmt.jus.br">silvana.silva@tjmt.jus.br</a>
-----------	--

**Art. 3º** - As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Juiz Diretor do Foro, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para o e-mail [juara@tjmt.jus.br](mailto:juara@tjmt.jus.br).

**Art. 4º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, à Promotora de Justiça e ao Defensor Público atuantes nesta Comarca, à 20ª Subseção da OAB de Juara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juara-MT, 16 de Junho de 2021.

  
**Alexandre Sócrates Mendes**  
*Juiz de Direito e Diretor do Foro*  
**Em Substituição Legal**